

PORTARIA PGR N.º 861 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do Conselheiro Relator no processo CSMPF nº 1.00.001.000226/2013-78, resolve:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador da República IVAN CLÁUDIO MARX, lotado na Procuradoria da República no município de Santa Maria/RS, para participar do seminário "PRE FORO Mundial de Derechos Humanos", a ser realizado na cidade de Buenos Aires, Argentina, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 233 de 02/12/2013, seção 2, página 57.](#)

MPF
Ministério Público Federal